



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**  
**ATA DE SESSÃO DE ABERTURA DO CONVITE 003/2015.**

Aos cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e quinze, na Sede da Prefeitura Municipal de Santana do Araguaia, reuniu-se, a partir das 09h00min horas, em sessão pública, a Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria Nº 755/2015 de 02.01.2015, sendo. José Pereira dos Santos, Presidente e *membros*: o *Sr. André dos Santos Gianone e Anderson Alves de Souza*, abaixo assinados, todos integrantes da comissão incumbida de dirigir e julgar o procedimento licitatório da Carta Convite nº. 003/15 cujo objeto: **A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE BATE ESTACAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA**, conforme o Edital. A fim de receberem os invólucros contendo os documentos de habilitação e propostas das licitantes apresentadas ao certame, em sessão pública às 09h00min horas deste mesmo dia, Foram regularmente convidadas para este certame licitatório às empresas: **E. DE ARAÚJO E CIA LTDA, CNPJ: 08.847.174/0001-04**, a empresa. **REAL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-EPP, CNPJ: 04.165.351/0001-03**, a empresa, **J B CORDEIRO NETO E CIA LTDA-ME. CNPJ: 04.371.631/0001-78**, e a empresa, **CONSTRUTORA VASCONCELOS E ARAUJO LTDA-ME, CNPJ. 15.309.194/0001-89**. Enviaram envelopes de “Documentos para Habilitação” e “Propostas de Preços” as licitantes: **E. DE ARAÚJO E CIA LTDA, CNPJ: 08.847.174/0001-04**, a empresa. **REAL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-EPP, CNPJ: 04.165.351/0001-03**, a empresa, **J B CORDEIRO NETO E CIA LTDA-ME. CNPJ: 04.371.631/0001-78**. Depois de verificado por todos que as propostas permaneceram indevassadas, nos mesmos invólucros lacrados e rubricados em que foi entregue a comissão passou a abrir o envelope contendo os documentos de habilitação das empresas acima nominadas. Foi feita a verificação quanto ao atendimento do Edital Convite nº 003/15, dos documentos de habilitação das empresas apresentadas ao Certame, os documentos foram rubricados por todos os componentes da Comissão de Licitação. Depois de analisados, rubricados e conferidos os documentos das licitantes, constatou-se que as três empresas citadas acima estão com a documentação de acordo com o Edital do Convite nº 003/2015, a empresa **CONSTRUTORA VASCONCELOS E ARAUJO LTDA-ME, CNPJ. 15.309.194/0001-89**. Não apresentou a Certidão da Receita Federal conforme o item, 3.3.3. e foi declarada **INABILITADA** neste certame licitatório. Em seguida passou-se a segunda fase do certame com a abertura do envelope contendo as propostas de

Av. Núncio Malzone, s/nº Bairro – Centro, CEP 68560-000 – Santana do Araguaia/PA



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**

preços. Abertos os envelopes das empresas e devidamente rubricadas pelos membros da Comissão que passaram a fazer parte dos autos do processo que lidas em voz alta evidenciaram os seguintes valores: a empresa **E. DE ARAÚJO E CIA LTDA, CNPJ: 08.847.174/0001-04**, apresentou a proposta no valor de **R\$ 144.000,00** (Cento e quarenta e quatro mil reais) a Empresa, **REAL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-EPP, CNPJ: 04.165.351/0001-03**, apresentou a sua proposta no valor de **R\$ 146.700,00** (Cento e quarenta e seis mil e setecentos reais) e a empresa, **J B CORDEIRO NETO E CIA LTDA-ME. CNPJ: 04.371.631/0001-78**, apresentou a proposta no valor de **R\$ 150.300,00**, (Cento e cinquenta mil e trezentos reais). De acordo com o subitem 6.8.3 do Edital a classificação das empresas ficou da seguinte forma:

<b>E. DE ARAÚJO E CIA LTDA, CNPJ: 08.847.174/0001-04</b>	<b>144.000,00</b>
<b>REAL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-EPP, CNPJ: 04.165.351/0001-03</b>	<b>146.700,00</b>
<b>J B CORDEIRO NETO E CIA LTDA-ME. CNPJ: 04.371.631/0001-78</b>	<b>150.300,00</b>

Em consonância com as regras editalícias o tipo menor preço a Comissão Permanente de Licitação posteriormente à análise das propostas e por unanimidade julgou vencedora deste Certame a Empresa **E. DE ARAÚJO E CIA LTDA, CNPJ: 08.847.174/0001-04**, visto que a referida empresa apresentou a melhor proposta para o Convite nº 003/2015, no valor global de **R\$ 144.000,00**, (Cento e quarenta e quatro mil reais) e sendo esta a segunda vez que o Convite foi repetido, pois no dia 03.07.2015 a licitação foi fracassada. Depois de analisada, julgada e escolhida a proposta vencedora, e não havendo nenhuma ocorrência anormal durante a sessão, foi encerrada e lavrada a presente ata que, após lida e ouvida por todos, vai por todos assinada, após será encaminhada para conhecimento dos Licitantes. Fica a partir desta data o prazo de dois dias úteis para recursos legais de quaisquer dos participantes e posteriormente será encaminhada ao Chefe do Executivo Municipal, para análise, adjudicação e homologação

José Pereira dos Santos  
Presidente

Anderson Alves de Souza  
Membro

André dos Santos Gianone  
Membro



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**

**E. DE ARAÚJO E CIA LTDA,**  
**CNPJ: 08.847.174/0001-04**

**REAL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-EPP,**  
**CNPJ: 04.165.351/0001-03**

**J B CORDEIRO NETO E CIA LTDA-ME.**  
**CNPJ: 04.371.631/0001-78**

**CONSTRUTORA VASCONCELOS E ARAUJO LTDA-ME.**  
**CNPJ 15.309.194/0001-89**